



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

LEI N° 2.614, de 1º de julho de 2019.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para realizar remanejamentos, transposições e transferências, através de anulação parcial, no Orçamento 2019.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar remanejamentos, transposições e transferências no Orçamento do Município, para o presente exercício de 2019, no valor de R\$ 16.668.800,00 (dezesseis milhões, seiscentos e sessenta e oito mil e oitocentos reais), através de anulação parcial, para melhor distribuição das despesas da Administração e manutenção das Secretarias, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

DE:

Secretaria/ Órgão	Funcional	Categoria	Ficha	Valor - R\$
Gabinete	04.131.59.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 21	1.500,00
Gabinete	04.131.59.2042.339030	Material Permanente	F = 26	1.200,00
Gabinete	04.131.59.2042.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 27	150,00
Gabinete	04.131.59.2053.339030	Material de Consumo	F = 35	150,00
Gabinete	04.131.59.2053.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 36	150,00
Gabinete	04.131.59.2053.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 37	11.917,00
Gabinete	04.392.59.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 39	450,00
Gabinete	04.244.59.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 40	750,00
Gabinete	04.244.59.2065.339030	Material de Consumo	F = 44	150,00
Gabinete	04.244.59.2065.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 46	525,00
Gabinete	04.244.59.2065.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 47	450,00
SEGOV	04.122.02.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 49	300,00
SEGOV	04.122.02.2002.339030	Material de Consumo	F = 54	420.000,00
SEGOV	04.122.02.2002.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 55	77.100,00
SEGOV	04.122.02.2002.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 56	390.000,00
SAF	04.123.11.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 58	8.033,97
SAF	04.123.11.2058.339030	Material de Consumo	F = 65	180.000,00
SAF	04.123.11.2058.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 66	37.500,00

*Handwritten signature or initials in blue ink.*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

SAF	04.123.11.2058.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 67	752.623,16
Controladoria	04.124.63.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 75	300,00
Controladoria	04.124.63.2060.339030	Material de Consumo	F = 80	750,00
Controladoria	04.124.63.2060.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 81	750,00
Controladoria	04.124.63.2060.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 82	13.950,00
SENEJ	02.061.07.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 84	300,00
SENEJ	02.061.07.2007.339030	Material de Consumo	F = 89	3.000,00
SENEJ	02.061.07.2007.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 90	45.750,00
SENEJ	02.061.07.2007.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 91	28.500,00
SAS	08.244.25.1026.449051	Obras e Instalações	F = 94	1.500,00
SAS	08.244.25.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 95	750,00
SAS	08.244.25.2003.335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 99	251.293,83
SAS	08.244.25.2003.339030	Material de Consumo	F = 102	27.000,00
SAS	08.244.25.2003.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 104	52.500,00
SAS	08.244.25.2003.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 105	300.000,00
SEDES	22.661.32.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 119	300,00
SEDES	22.661.32.2030.339030	Material de Consumo	F = 124	750,00
SEDES	22.661.32.2030.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 125	15.000,00
SEDES	22.661.32.2030.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 126	24.000,00
SEDUC	12.361.14.1005.449051	Obras e Instalações	F = 128	1.500,00
SEDUC	12.361.14.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 130	750,00
SEDUC	12.361.14.1167.449051	Obras e Instalações	F = 131	1.500,00
SEDUC	12.361.14.2061.335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 135	97.500,00
SEDUC	12.361.14.2061.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 139	523.420,77
SEDUC	12.306.19.2040.339030	Material de Consumo	F = 162	480.000,00
SEDUC	12.364.22.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 164	2.250,00
SEDUC	12.364.22.2071.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 172	3.750,00
SEDUC	12.365.13.1013.449051	Obras e Instalações	F = 174	1.500,00
SEDUC	12.365.13.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 175	750,00
SEDUC	12.365.13.1165.449051	Obras e Instalações	F = 178	1.500,00
SEDUC	12.365.13.1166.449051	Obras e Instalações	F = 180	15.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.339030	Material de Consumo	F = 186	90.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 187	24.399,00
SEDUC	12.365.13.2068.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 188	175.000,00
SEDUC	12.365.13.1013.449051	Obras e Instalações	F = 191	1.500,00
SEDUC	12.365.13.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 192	750,00
SEDUC	12.365.13.2069.339030	Material de Consumo	F = 197	52.500,00
SEDUC	12.365.13.2069.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 198	20.601,00
SEDUC	12.365.13.2069.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 199	135.000,00
SEJEL	27.812.23.1013.449051	Obras e Instalações	F = 205	750,00
SEJEL	27.812.23.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 206	7.500,00

*(Handwritten signature)*



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

SEJEL	27.812.23.1153.449051	Obras e Instalações	F = 207	31.800,00
SEJEL	27.812.23.2023.339030	Material de Consumo	F = 212	46.500,00
SEJEL	27.812.23.2023.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 213	28.500,00
SEJEL	27.812.23.2023.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 214	345.000,00
SEJEL	27.812.23.2070.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 216	360,00
SMA	18.541.10.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 217	450,00
SMA	18.541.10.2027.339030	Material de Consumo	F = 222	4.650,00
SMA	18.541.10.2027.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 224	15.000,00
SMA	18.541.10.2027.339046	Auxílio Alimentação	F = 225	1.350,00
SMA	17.512.67.1013.449051	Obras e Instalações	F = 231	1.200.000,00
SMA	17.512.67.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 232	450,00
SMA	17.512.67.2078.339030	Material de Consumo	F = 237	840.000,00
SMA	17.512.67.2078.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 238	7.500,00
SMA	17.512.67.2078.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 239	780.000,00
SMA	17.512.68.1013.449051	Obras e Instalações	F = 241	450.000,00
SMA	17.512.68.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 242	150,00
SMA	17.512.68.2079.339030	Material de Consumo	F = 246	120.000,00
SMA	17.512.68.2079.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 247	7.500,00
SMA	17.512.68.2079.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 248	105.000,00
SEOS	15.452.24.1011.449051	Obras e Instalações	F = 250	376.665,93
SEOS	15.452.24.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 251	7.500,00
SEOS	15.452.24.2024.339030	Material de Consumo	F = 257	285.000,00
SEOS	15.452.24.2024.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 258	4.650,00
SEOS	15.452.24.2024.449051	Obras e Instalações	F = 261	15.000,00
SEPLAN	15.451.08.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 263	300,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339030	Material de Consumo	F = 268	3.000,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 269	3.750,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 270	4.350,48
Saúde	10.301.41.2043.335039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 283	186.000,00
Saúde	10.301.41.2043.339030	Material de Consumo	F = 286	900.000,00
Saúde	10.301.41.2043.339036	Outros de Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 288	162.000,00
Saúde	10.301.41.2043.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 289	637.500,00
Saúde	10.301.42.1015.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 294	30.000,00
Saúde	10.301.42.1015.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 295	15.000,00
Saúde	10.301.42.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 296	750,00
Saúde	10.301.42.1063.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 297	1.500,00
Saúde	10.304.41.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 303	1.891,03
Saúde	10.304.41.2043.339030	Material de Consumo	F = 305	750,00
Saúde	10.304.41.2043.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 306	15,00
Saúde	10.304.41.2043.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 307	15,00
Saúde	10.305.41.2043.339030	Material de Consumo	F = 310	15,00

A 12/10



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

SETUC	13.392.33.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 314	22.500,00
SETUC	13.392.33.1037.449051	Obras e Instalações	F = 315	150,00
SETUC	13.392.33.1043.449051	Obras e Instalações	F = 316	57.000,00
SETUC	13.392.33.1044.449051	Obras e Instalações	F = 317	22.500,00
SETUC	13.392.33.1135.449051	Obras e Instalações	F = 318	6.000,00
SETUC	13.392.33.1144.449051	Obras e Instalações	F = 319	937,50
SETUC	13.392.33.1145.449051	Obras e Instalações	F = 320	937,50
SETUC	13.392.33.2031.339030	Material de Consumo	F = 326	90.000,00
SETUC	13.392.33.2031.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 327	360.000,00
SETUC	13.392.33.2031.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 328	435.000,00
SMSP	06.182.04.2006.339030	Material de Consumo	F = 340	36.000,00
SMSP	06.182.04.2006.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 341	750,00
SMSP	06.182.04.2006.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 342	4.500,00
SMSP	06.181.04.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 344	30.000,00
SMSP	06.181.04.2004.339030	Material de Consumo	F = 349	135.000,00
SMSP	06.181.04.2004.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 350	30.000,00
SMSP	06.181.04.2004.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 351	120.000,00
SMSP	06.181.04.2004.449051	Obras e Instalações	F = 353	150,00
SMU	26.451.05.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 354	1.500,00
SMU	26.451.05.2005.339030	Material de Consumo	F = 358	90.000,00
SMU	26.451.05.2005.339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F = 359	90.000,00
SMU	26.451.05.2005.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 360	480.000,00
SMU	26.453.05.2032.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 364	375.000,00
Gabinete	04.131.59.2063.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 30	530.000,00
SAF	04.123.11.2058.319001	Aposentadorias	F = 59	200.000,00
SEDUC	12.361.14.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 130	363.465,00
SEDUC	12.365.13.1165.449051	Equipamentos e Material Permanente	F = 178	945.700,00
SMA	17.512.68.1013.449051	Obras e Instalações	F = 241	130.000,00
Saúde	10.301.42.1015.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 291	800.000,00
Saúde	10.301.42.1015.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 294	170.000,00
SMU	26.453.05.2032.339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	F = 364	225.000,00
Gabinete	04.122.59.1026.449052	Equipamentos e Material Permanente	F = 12	10.083,83
TOTAL				16.668.800,00

PARA:

Secretaria/ Órgão	Funcional	Categoria	Ficha	Valor - R\$
Gabinete	04.131.59.2042.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 22	75.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 132	640.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 181	2.631.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 193	826.000,00

1



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

SMA	18.541.10.2027.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 218	58.000,00
SMA	17.512.68.2079.319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F = 243	26.000,00
Gabinete	04.131.59.2042.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 24	700,00
Gabinete	04.131.59.2053.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 33	9.000,00
Controladoria	04.124.63.2060.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 78	4.000,00
SEDUC	12.361.14.2061.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 134	557.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 183	472.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 195	221.000,00
SEDUC	12.361.66.2077.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 204	106.000,00
SEJEL	27.812.23.2023.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 210	45.000,00
SMA	18.541.10.2027.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 220	20.000,00
SMA	17.512.67.2078.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 235	133.000,00
SEOS	15.452.24.2024.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 254	4.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 282	744.000,00
SETUC	13.392.33.2031.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 323	16.000,00
SMSP	06.182.04.2006.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 338	12.000,00
SMSP	06.181.04.2004.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 347	27.000,00
SMU	26.451.05.2005.319113	Obrigações Patronais - Intra Orçamentária	F = 357	23.000,00
Gabinete	04.131.59.2042.319013	Obrigações Patronais	F = 23	25.000,00
SEGOV	04.133.02.2002.319013	Obrigações Patronais	F = 51	189.000,00
SAF	04.123.11.2058.319013	Obrigações Patronais	F = 61	186.000,00
SEDES	22.661.32.2030.319013	Obrigações Patronais	F = 121	100,00
SEDUC	12.361.14.2061.319013	Obrigações Patronais	F = 133	147.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.319013	Obrigações Patronais	F = 182	41.000,00
SEJEL	27.812.23.2023.319013	Obrigações Patronais	F = 209	39.000,00
SMA	18.541.10.2027.319013	Obrigações Patronais	F = 219	25.000,00
SMA	17.512.67.2078.319013	Obrigações Patronais	F = 234	33.000,00
SMA	17.512.68.2079.319013	Obrigações Patronais	F = 244	28.000,00
SEOS	15.452.24.2024.319013	Obrigações Patronais	F = 253	89.000,00
SEPLAN	15.451.08.2008.319013	Obrigações Patronais	F = 265	21.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.319013	Obrigações Patronais	F = 281	54.000,00
SETUC	13.392.33.2031.319013	Obrigações Patronais	F = 322	68.000,00
SMSP	06.182.04.2006.319013	Obrigações Patronais	F = 337	17.000,00
SMU	26.451.05.2005.319013	Obrigações Patronais	F = 356	16.000,00
Gabinete	04.122.59.2050.339046	Auxílio Alimentação	F = 20	13.000,00
Gabinete	04.131.59.2042.339046	Auxílio Alimentação	F = 29	3.000,00
Gabinete	04.131.59.2053.339046	Auxílio Alimentação	F = 38	2.000,00
SEGOV	04.122.02.2002.339046	Auxílio Alimentação	F = 57	26.000,00
SAF	04.123.11.2058.339046	Auxílio Alimentação	F = 68	53.000,00
Controladoria	04.124.63.2060.339046	Auxílio Alimentação	F = 83	2.000,00
SENEJ	02.061.07.2007.339046	Auxílio Alimentação	F = 92	7.000,00

2 100



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Caixa Postal 20 – CEP 13910-027 – Tel. (19) 3867-9700 – Fax (19) 3867-2856  
Jaguariúna- SP

SAS	08.244.25.2003.339046	Auxílio Alimentação	F = 106	37.000,00
SEDES	22.661.32.2030.339046	Auxílio Alimentação	F = 127	6.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.339046	Auxílio Alimentação	F = 140	397.000,00
SEDUC	12.365.13.2068.339046	Auxílio Alimentação	F = 189	216.000,00
SEDUC	12.365.13.2069.339046	Auxílio Alimentação	F = 200	113.000,00
SEJEL	27.812.23.2023.339046	Auxílio Alimentação	F = 215	27.000,00
SMA	17.512.67.2078.339046	Auxílio Alimentação	F = 240	45.000,00
SEOS	15.452.24.2024.339046	Auxílio Alimentação	F = 260	43.000,00
SEPLAN	15.451.08.2008.339046	Auxílio Alimentação	F = 271	13.000,00
SAÚDE	10.301.41.2043.339046	Auxílio Alimentação	F = 290	136.000,00
SETUC	13.392.33.2031.339046	Auxílio Alimentação	F = 329	14.000,00
SMSP	06.182.04.2006.339046	Auxílio Alimentação	F = 343	7.000,00
SMSP	06.181.04.2004.339046	Auxílio Alimentação	F = 352	70.000,00
SMU	26.451.05.2005.339046	Auxílio Alimentação	F = 361	11.000,00
SENEJ	02.061.07.2007.339091	Sentenças Judiciais	F = 93	2.800.000,00
OBRAS	15.452.24.2024.337041	Contribuições	F = 255	5.000.000,00
			TOTAL	16.668.800,00

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Jaguariúna, em 1º de julho de 2019.



MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS  
Prefeito

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo,  
na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI  
Secretário de Governo